



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

ATUALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) LICENÇAS DE 36 MESES DO SOFTWARE ORÇAFASCIO, INCLUINDO OS MÓDULOS ORÇAMENTO, BASES ADICIONAIS, MEDIÇÃO DE OBRA E DIÁRIO DE OBRA

1. Objetivo

Atualização de 02 (duas) licenças de 36 meses do software Orçafascio, incluindo os módulos Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obra e Diário de Obra com a finalidade de atender as demandas de confecção de orçamentos do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com uma ferramenta computacional que permita o acesso aos diversos bancos de dados disponíveis, com informações atualizadas sobre preços de insumos e composições de custo unitário mais recentes, assegurando um fluxo de trabalho otimizado para o corpo de engenheiros no orçamento de obras, permitindo geração de relatórios para licitações de maneira organizada e padronizada e favorecendo a transparências dos processos.

O objetivo desta contratação se baseia:

- Nas características do software que o distingue no mercado.
- Por já possuímos a licença do software, atualmente, sendo que a equipe de engenheiros está habituada ao uso dos mesmos.
- Pela maior produtividade e eficiência na elaboração de orçamentos, cronogramas físicos financeiros e consultas à composições e insumos.

Diante disso, torna-se imprescindível a continuidade do uso dessa tecnologia para auxiliar a equipe de obras e de projetos na elaboração dos orçamentos, permitindo, com isso, ganhos de produtividade e elevada qualidade técnica na realização de serviços e projetos de engenharia.

2. Objeto

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------

1	<p>MÓDULO ORÇAMENTO</p> <p>Orçamento completo com Cronograma Físico/Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de planilhas orçamentarias de forma rápida e simples; • Banco de dados SINAPI atualizado mensalmente (sem custos adicionais); • Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio; • Importação de base própria de composições; • Exportação de bases de composições próprias; • Cronograma Físico / Financeiro; • Cópia de Orçamento(s) e Composição(s) para reaproveitamento de conteúdo; • Importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo; • Importação de orçamentos do Excel; • Ajuste no valor do orçamento e composição; • Envio de Cópia do Orçamento para terceiros; • Todos os Relatórios em XLS e XLSX; • Relatórios: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico / Financeiro; • Comparador de Orçamento; • Compatibilização de bases; • Inteligência artificial; 	02 licenças (10 usuários)
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

2	<p>MÓDULO BASES ADICIONAIS (bases atualizadas mensalmente sem custos adicionais)</p> <ul style="list-style-type: none"> - SICRO 3; - SICRO 2; - SETOP -MG; - SUDECAP MG; - SIURB SP; - SIURB INFRA; - IOPE ES; - ORSE SE; - SEINFRA CE; - SEDOP PA; - CPOS/CDHU SP; - AGESUL; - AGETOP CIVIL; - AGETOP RODOVIARIA; - CAEMA MA; - EMBASA; - CAERN; - FDE; - EMOP RJ; - COMPESA; - DER PR; - SCO RJ; - SBC. 	02 licenças (10 usuários)
3	<p>MÓDULO MEDIÇÃO DE OBRA (Integração com orçamento)</p> <p>Registro da medição e cálculo do andamento da obra;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro de Empreiteiros; • Planilha de Levantamento de quantitativos executados; • Relatórios: Medição da Obra, Medição por Empreiteiro com Valores a Ser Pagos e Orçado x Realizado, Relatório Fotográfico; • 100MB de armazenamento para imagens; • Aplicativo móvel para android; • Cadastro de Fiscais. 	02 licenças (10 usuários)

4	<p>DIÁRIO DE OBRA (Integração com orçamento, serviços e mão de obra)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registre a chegada e utilização de material; • Registro das atividades executadas na obra; • Apresente o relatório fotográfico da execução da obra; • Monitore seus equipamentos da obra; • 100 MB de armazenamento para imagens; • Aplicativo móvel para android; • Cadastro de Fiscais; 	02 licenças (10 usuários)
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

3. Motivação/justificativa

A aquisição desta tecnologia é de extrema importância para a SEOPR e a Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura, pois representa grande auxílio e incremento no desempenho das atividades cotidianas destes setores, que, diariamente trabalham com elaboração de planilhas orçamentárias para licitação e para acompanhamento de obras/reformas em execução. A atualização das licenças contribui para a continuidade do trabalho com maior qualidade e produtividade, principalmente em atribuições como: pesquisar, analisar, planejar, organizar e elaborar projetos básicos/executivos, memoriais descritivos e planilha orçamentária; Planejar serviço de construção e reforma de edificação do Poder Judiciário Eeitoral, com vistas ao atendimento da “Priorização de Obras”, definido de acordo com Resolução do CNJ; Planejar, pesquisar, analisar, organizar e controlar os serviços técnicos de fiscalização e vistoria; Preparar planilha de medição de serviços executados; Elaborar relatório de controle do andamento de obras e reformas; Propiciar integração com outros softwares já adquiridos ou em processo de aquisição pelo TRE GO, tais como Eberick - e de instalações - ALTO QI e futuramente com o sistema BIM, garantindo sua evolução, suporte técnico e demais benefícios na atualização pretendida, como a utilização do Software em ambiente WEB, o que permitirá seu acesso por qualquer servidor credenciado em qualquer computador.

Destaca-se que o Software já é utilizado pelo parque de Engenheiros do Tribunal, que possuem familiaridade com o uso da ferramenta, ressaltando-se ainda as características que o distinguem no mercado, como:

- Confiabilidade : as planilhas orçamentárias, decomposta e não decomposta, apresentam o mesmo resultado;

- Facilidade na sua utilização: a interface do software é muito simples o que permite ao usuário aprender a utilizá-lo intuitivamente e num curto espaço de tempo. Sobretudo, esta característica contribui para

aumentar a produtividade da equipe de orçamentação, que hoje conta com poucos orçamentistas no quadro;

- Plataforma em nuvem: o acesso ao software é feito na nuvem, o que permite sua utilização por qualquer computador, eliminando os transtornos de realização de backup e possibilitando a implementação de trabalho em regime telepresencial, caso necessário, sem prejuízos de produtividade;

- Suporte técnico: o software Orçafascio possui assistência técnica via chat de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h;

- Plug in BIM: o Orçafascio possui um módulo que permite extrair os quantitativos de serviços automaticamente de um projeto desenvolvido em BIM, eliminando uma etapa de atividade de orçamentação e aumentando a confiabilidade e homogeneização do resultado;

- Acesso ilimitado às bases de dados: o software possui uma ampla gama de banco de dados disponíveis para utilização sem limitação, além de SINAPI e SICRO;

- Elaboração de cronograma físico-financeiro: o Orçafascio possui um módulo de planejamento que permite elaborar de maneira simples o cronograma da obra e dimensionar o tamanho da equipe simultaneamente. É importante salientar que o usuário pode sincronizar o módulo de planejamento com o módulo de orçamentação, de forma que qualquer alteração feita no orçamento seja refletida no cronograma;

Nesse sentido, a atualização deste software mostra-se adequada, na medida em que garante uma melhor fluidez na elaboração de orçamentos, acesso aos diversos bancos de dados disponíveis, com informações atualizadas sobre preços de insumos e composições de custo unitário mais recentes, que mudam periodicamente.

A indicação de marcas neste procedimento está alinhada com o entendimento da Súmula/TCU nº 270, que dispõe que *“em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificção”*.

O fornecimento de licença de uso do software servirá para realização de atividades específicas e essenciais ao desempenho de suas funções, atendendo aos requisitos de produtividade, criação e usabilidade. A indicação de marca se respalda no seguinte:

Princípio da Padronização: O software já é utilizado atualmente na Secretaria, sendo que conservará a compatibilidade com os hardwares já em utilização. A padronização facilitará o intercâmbio dos arquivos já produzidos, sem perda de informações.

Princípios da Eficiência e Eficácia: A continuidade de uso do software mantém os prazos de entrega dos projetos, sem perda de acervo de orçamentos existentes, evitando o desperdício de tempo e diminuição da produtividade, devido ao aprendizado para utilização de novos softwares.

Fornecedor único: Somente a empresa 3F LTDA fornece e comercializa tal software, já utilizado e já contratado atualmente por este Tribunal. Será exigido a documentação pertinente ao processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

4. Alinhamento ao planejamento institucional

A contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2021-2026 (Objetivo Estratégico 10-Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados E Iniciativa 35-Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026); alinhada ao PDTIC 2021-2026 (Objetivo Estratégico OE.03: Garantir os recursos de TIC necessários à Transformação Digital do TRE-GO; Objetivo Estratégico OE.07: Promover a segurança da informação e a Gestão de Dados.)

5. Fonte de recursos

Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para Aquisição de Equipamentos da programação Orçamentária dos anos de 2024/2025, para uma contratação que ficará vigente por 36 meses.

6. Parcelamento da solução

Não há parcelamento da solução escolhida, tendo em vista que os serviços são fornecidos exclusivamente pela 3F LTDA.

7. Resultados a serem alcançados

Garantir maior precisão, dinamismo e agilidade na elaboração de orçamentos e cronogramas físico financeiros e consulta aos diversos bancos de dados disponíveis, com informações atualizadas sobre preços de insumos e composições de custo unitário mais recentes.

8. Requisitos

Conforme Estudo Técnico Preliminar, em anexo

9. Preços

CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE - 36 MESES				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total

1	Módulo Orçamento - 02(duas) licenças - 10 usuários	02 licenças	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00
2	Módulo Bases Adicionais - 02(duas) licenças - 10 usuários	02 licenças	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00
3	Módulo Medição de obra - 02(duas) licenças - 10 usuários	02 licenças	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00
4	Módulo Diário de obra - 02(duas) licenças - 10 usuários	02 licenças	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00
TOTAL				R\$23.976,00

10. Especificações dos produtos e serviços

10.1 - MÓDULO ORÇAMENTO - 02 licenças - 10 usuários

Orçamento completo com Cronograma Físico/Financeiro

- Elaboração de planilhas orçamentarias de forma rápida e simples;
- Banco de dados SINAPI atualizado mensalmente (sem custos adicionais);
- Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio;
- Importação de base própria de composições;
- Exportação de bases de composições próprias;
- Cronograma Físico / Financeiro;
- Cópia de Orçamento(s) e Composição(s) para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de orçamentos do Excel;
- Ajuste no valor do orçamento e composição;
- Envio de Cópia do Orçamento para terceiros;
- Todos os Relatórios em XLS e XLSX;
- Relatórios: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico / Financeiro;
- Comparador de Orçamento;
- Compatibilização de bases;

- Inteligência artificial;

10.2 - MÓDULO BASES ADICIONAIS (bases atualizadas mensalmente sem custos adicionais) - 02 licenças - 10 usuários

- SICRO 3;
- SICRO 2;
- SETOP -MG;
- SUDECAP MG;
- SIURB SP;
- SIURB INFRA;
- IOPES ES;
- ORSE SE;
- SEINFRA CE;
- SEDOP PA;
- CPOS/CDHU SP;
- AGESUL;
- AGETOP CIVIL;
- AGETOP RODOVIARIA;
- CAEMA MA;
- EMBASA;
- CAERN;
- FDE;
- EMOP RJ;
- COMPESA;
- DER PR;
- SCO RJ;
- SBC.

10.3 - MÓDULO MEDIÇÃO DE OBRA (Integração com orçamento) - 02 licenças - 10 usuários

Registro da medição e cálculo do andamento da obra;

- Cadastro de Empreiteiros;
- Planilha de Levantamento de quantitativos executados;
- Relatórios: Medição da Obra, Medição por Empreiteiro com Valores a Ser Pagos e Orçado x Realizado, Relatório Fotográfico;
- 100MB de armazenamento para imagens;

- Aplicativo móvel para android;
- Cadastro de Fiscais.

10.4 - DIÁRIO DE OBRA (Integração com orçamento, serviços e mão de obra) - 02 licenças - 10 usuários

- Registra a chegada e utilização de material;
- Registro das atividades executadas na obra;
- Apresente o relatório fotográfico da execução da obra;
- Monitore seus equipamentos da obra;
- 100 MB de armazenamento para imagens;
- Aplicativo móvel para android;
- Cadastro de Fiscais;

11. Benefícios adicionais - (sem custo adicional)

11.1. Treinamento para uso do software

Como recurso de informações e manuseio, inclui-se treinamentos diversos, vídeos, informações do site da Movimente. O maior espaço de educação e comunidade da construção civil. Pode ser acessado em <https://movimente.orcafascio.com/>

11.2. Suporte técnico

A licença inclui suporte liberado em horário comercial de 08h00 a 12h00 e de 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira. O auxílio deve ser solicitado por meio do chat no site, bem como sugestões e outros pedidos;

11.3. Atualização constante ao longo dos 36 meses de validade das licenças

A licença inclui atualizações gerais do sistema, como inclusão de bancos de composições e insumos (caso a licença inclua o módulo de Bases Adicionais).

12. Entrega dos produtos

A Contratante fará a solicitação do serviço, conforme a necessidade, para início de vigência das licenças contratadas logo após o vencimento das atuais licenças válidas do software Orsçafascio, com previsão de término em novembro de 2025. A Contratada deverá executá-lo de forma única, respeitando o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que for autorizada a quantidade a ser instalada/fornecida, formalmente pela Contratante, através da Ordem de Compra/Nota de Empenho.

A Contratada deverá fornecer 02 licenças de softwares novas, bem como suas chaves de ativação EID - um código alfanumérico que liberará o acesso aos programas, de forma digital ou por outros meios seguros, por período vitalício, oferecidas nas seguintes condições:

- Última versão disponível no mercado;
- Atualização e correção das versões das licenças pelo período 36 meses;
- Idioma Português (Brasil);
- Assinaturas compatíveis com sistema operacional Microsoft Windows 8, 10 e 11 (32 e 64 bits), ou superiores, por recomendação do fabricante;
- Documentação técnica atualizada, tais como: manuais, guias de instalação, inicialização, operação, adequação, mensagens auxiliares para solução de problemas, diagnósticos, especificações e outros pertinentes;
- Serviços de suporte técnico e plano de manutenção (atualização evolutiva de versões), sem ônus, de licenças ativos pelo período de vigência contratual.

O prazo de entrega: 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato por parte da contratada.

13. Forma de Recebimento / Execução e Fiscalização

Imediatamente durante as execuções/installações do objeto, este será devidamente verificado/inspecionado pelos fiscais do contrato.

No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos em relação à proposta comercial da Contratada ou em relação às condições expressas neste termo de referência, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a Contratada às penalidades constantes no respectivo Contrato.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O aceite do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou instrumento equivalente.

- A Fiscalização ficará responsável por:
- Acompanhar a entrega/installação dos produtos;

- Analisar se os programas recebidos estão conforme descrição do objeto do contrato;
- Informar qualquer irregularidade no recebimento ou descumprimento dos requisitos do software contratado;
- A vistoria de recebimento final será feita conforme disponibilidade da Fiscalização.

14. Condições de Pagamento

Após a instalação das quantidades de softwares solicitados pela Contratante, conferência e recebimento dos serviços constantes neste Termo pelos fiscais, a empresa será autorizada a emitir a Nota Fiscal. Após a emissão e entrega da referida nota, os fiscais atestarão e encaminharão para pagamento, nos termos estabelecidos no contrato.

Nenhum pagamento será realizado à empresa sem que os documentos exigidos tenham sido entregues pela mesma e aceitados pelo fiscal do contrato.

Se por ventura a empresa não executar os itens dentro do prazo estipulado, o pagamento só será feito quando estes forem aceitos.

Os pagamentos das quantidades imediatas serão feitos após as instalações e liberações das licenças necessárias e serviços concluídos na sua totalidade.

15. Garantia/Suporte técnico

A empresa deverá prestar manutenção e suporte técnico até o vencimento das licenças do software contratado. Durante o período de garantia, o fornecedor ficará obrigado a efetuar, às suas expensas, o reparo do (s) software (s) que apresente (m) problemas, regularmente constatado. A Contratada deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes à prestação do serviço de garantia, tais como deslocamentos, alimentação, hospedagem, etc., caso necessário.

Caso a solução exija uma pesquisa mais extensa e, conseqüentemente, um prazo de atendimento mais longo, a Contratante deverá ser informada ao longo do atendimento. A Contratada deverá resolver/solucionar qualquer requisição, de incidente ou problema que resulte no chamado técnico, com a solução no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do registro feito pelo servidor.

16. Sanções

Conforme estabelecido no termo de contrato.

17. Obrigações do Contratante

- 17.1. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pelas Contratada;
- 17.2. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 17.3. Notificar, formalmente, por meio do fiscal ou gestor do contrato, a Contratada para fins de início de contagem do prazo de execução/fornecimento, mediante encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente, da ordem de serviços ou da ordem de fornecimento, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 17.4. Verificar a conformidade do objeto adquirido ou da prestação dos serviços prestados com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta;
- 17.5. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido no total ou em partes, às suas expensas;
- 17.6. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, solicitando a Contratada a pronta regularização;
- 17.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência, desde que sejam observadas as condições contratuais;
- 17.8. Aplicar as sanções administrativas regulamentares, conforme previsto neste Termo de Referência e/ou no Contrato;
- 17.9. Disponibilizar para a equipe técnica da Contratada os recursos necessários para cumprimento do objeto contratado, se for o caso;
- 17.10. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto contratado, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

18. Obrigações da Contratada

- 18.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e cumprir fielmente as exigências, conforme especificações, condições, prazos e local estabelecidos neste Termo de Referência;
- 18.2 Guardar sigilo e não fazer uso das informações prestadas pela Contratante;
- 18.3 Disponibilizar a última versão disponível no mercado na data de entrega, garantindo o funcionamento, manutenções corretivas e de segurança, bem como absorver suas atualizações/evoluções de versão, sem ônus, durante a vigência do contrato da licença, de qualquer um dos produtos e em qualquer quantidade;

18.4 Em caso de substituição dos computadores em que o software estiver instalado, a licença se aplicará ao novo equipamento;

18.5 Atender prontamente quaisquer exigências da Contratante, inerentes à execução do objeto deste Termo de Referência;

18.6 A Contratada deverá prover esclarecimentos e suporte técnico para os usuários, ajudando-os com as dúvidas em funcionalidades dos softwares. O suporte deve ser fornecido por telefone, e-mail e acesso remoto em horário comercial.

19. Modalidade de Contratação

A 3F LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.48.444/0001-45, conforme certidão emitida pela ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE (ID 1022773) é a única empresa autorizada a comercializar em todo o território nacional o programa/software Orçafascio, fato que inviabiliza a competitividade por meio de um certame licitatório, configurando as condições para que ocorra a inexigibilidade de licitação, nos termos do inc. I do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021.

20. Disposições Finais

Todas as especificações acima citadas são as mínimas a serem observadas, podendo as empresas participantes deste certame ofertar ferramentas com especificações superiores e/ou não relacionadas neste Termo.

Todos os serviços que porventura não foram especificados, porém inerentes e necessários, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da Contratada, evitando assim, futuros aditivos. Para qualquer esclarecimento referente ao orçamento e/ou Termo de Referência, em caso de divergências ou dúvidas, a empresa deve consultar a Fiscalização. A Contratada deverá, antes do início dos serviços, analisar todos os documentos relacionados ao Termo de Referência e valores a fim de que possa se certificar de todos os detalhes, custos e exiguidade dos mesmos.

Quando se fizer necessária qualquer alteração, deverá ser apresentada solicitação pela Contratada por escrito, em tempo hábil e devidamente justificado, para que a Fiscalização possa analisar e autorizar ou não. A Contratada, ainda na condição de proponente, terá analisado o Orçamento e Termo de Referência, a fim de obter esclarecimentos sobre eventuais discrepâncias junto a Seção de Obras e Projetos e/ou Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura do TRE-GO ou impugnar o Edital, não sendo aceito posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações descritas.

A Contratada deverá, na execução dos serviços, obedecer a todas as condições contidas neste Termo de Referência, ainda que elas não constem no contrato, documento ou condição.

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
<p>Luiz Fernando da Cruz Chefe da SEOPR</p>	<p>Victor Hugo Pinheiro Cunha Analista de Sistemas SESCO</p>	<p>Magda da Conceição Gonçalves Técnico Judiciário Assessora de Apoio Administrativo às Contratações</p>



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DA CRUZ, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/05/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 21/05/2025, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO PINHEIRO CUNHA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/05/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE EINSTEIN BARCELOS CUNHA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/06/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1041063** e o código CRC **92A599DB**.